



**ATA Nº 2**

**Análise das candidaturas / Avaliação Curricular**

Procedimento concursal para constituição de vínculo na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho – **Técnico Superior (Licenciatura em Administração Pública)** - identificado pela Câmara Municipal de Espinho em sua deliberação de 8/08/2018, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

-----No dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Espinho, para a carreira de Técnico Superior, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (programa de regularização extraordinária dos vínculos precários; PREVPAP) - na sequência do deliberado pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 8 de agosto do corrente ano, que reconheceu o posto como correspondendo a necessidade permanente do Município constante no Mapa de Pessoal do Município de Espinho para o ano de 2018, com vista à regularização extraordinária deste vínculos precários nos termos do previsto na Lei n.º 112/2017, e determinou a abertura do procedimento concursal; seguindo o procedimento os trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril) com as especificidades constantes do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017) – composto pelo Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Presidente do Júri, pelo Dr. João Eduardo Silva Cavacas, Técnico Superior (vogal efetivo) e por Dra. Maria João Duarte Rodrigues, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo (vogal efetiva), para avaliar e selecionar as candidaturas apresentadas.-----

-----Dado início à reunião, o Júri verificou que se apresentaram a este procedimento concursal 23 candidatos:-

- Ana Cláudia Rosa Caetano-----
- André Filipe da Costa Guimarães-----
- Andreia Patrícia Soares da Rocha-----
- Ângela Maria Sebastião Vieira-----
- Bianca Teixeira de Araújo-----
- Cármem Vitória Brites Martins-----
- Cláudio Miguel Ferreira Sá-----
- Diana Catarina Casimiro Pires-----
- Diana Margarida Rico de Oliveira Mané-----
- Joana Catarina Gautier dos Santos-----
- Joana Ferreira Santos-----
- João Pedro Pinto Reis Alves-----
- Joel Vasconcelos da Silva-----
- Maria José Agüero-----
- Mariana Filipa Neto da Cruz-----

-----Marisa Ferreira Alves de Pinho-----  
-----Micaela Beatriz Barbas-----  
-----Nelson Daniel Reis da Silva-----  
-----Olga Ribeiro-----  
-----Paulo Silva Rodrigues-----  
-----Ricardo José Vilela Cardoso-----  
-----Solange Silva Veiga-----  
-----Vera Mónica Silva Santos-----

-----Após apreciação das candidaturas apresentadas, o Júri deliberou excluir os seguintes candidatos, nos termos e pelos fundamentos correspondentes às seguintes alíneas:-----

- Ana Cláudia Rosa Caetano-----a)
- Andreia Patrícia Soares da Rocha-----a), b), c), d), e)
- Ângela Maria Sebastião Vieira-----a), b), c), d), e)
- Bianca Teixeira de Araújo-----a), d), e)
- Cármem Vitória Brites Martins-----a), b), c), d)
- Cláudio Miguel Ferreira Sá-----a), e)
- Diana Catarina Casimiro Pires-----a), b)
- Diana Margarida Rico de Oliveira Mané-----a), d)
- Joana Catarina Gautier dos Santos-----a), d)
- Joana Ferreira Santos-----a), b), c), e)
- João Pedro Pinto Reis Alves-----a)
- Joel Vasconcelos da Silva-----a), b), d), e)
- Maria José Agüero-----a), b), c), d), e)
- Mariana Filipa Neto da Cruz-----a)
- Marisa Ferreira Alves de Pinho-----a), b), c), d), e)
- Micaela Beatriz Barbas-----a), b), c), d), e)
- Nelson Daniel Reis da Silva-----a), c), d), e)
- Olga Ribeiro-----a), b), c), d), e)
- Paulo Silva Rodrigues-----a), b), e)
- Ricardo José Vilela Cardoso-----a)
- Solange Silva Veiga-----a)
- Vera Mónica Silva Santos-----a), c)

-----**Fundamentos de exclusão:**-----

- a) Candidato não se enquadra no âmbito da alínea b) do n.º1 do art.º 3 e da alínea c) do nº 2 do art.º 5.º ambos da Lei.º 112/2017, de 29 de dezembro de acordo com o estipulado no ponto 8 do Aviso de Abertura;-----
- b) Não apresentou candidatura em formulário próprio de acordo com o ponto 12.2 do Aviso de Abertura;--
- c) Não apresentou Certificado de Habilitações de acordo com o estipulado na alínea a) do ponto 12.4 do Aviso de Abertura;-----
- d) Não possui Habilitação Literária exigida de acordo com o ponto 9 do Aviso de Abertura;-----

-----e) Não apresentou Currículo (assinado e datado) de acordo com o estipulado na alínea c) do ponto 12.4 do Aviso de Abertura;-----

-----Seguidamente o Júri deliberou admitir o seguinte candidato;-----

-----André Filipe da Costa Guimarães-----

-----De acordo com a lei vigente só haverá lugar à audiência de interessados, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final, conforme o disposto no n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. -----

-----Seguidamente o Júri, procedeu em sede de avaliação curricular à valoração da única candidatura admitida de acordo com os critérios definidos na Ata nº1 - Fixação dos Critérios, de dez de setembro de dois mil e dezoito: -----

**Avaliação curricular (AC)** – O resultado da avaliação curricular (AC) foi resultante da seguinte fórmula **AC= HAB (20%) + FP (30%) + EP (50%)**, conforme mapa em anexo: -----

-----**André Filipe da Costa Guimarães**-----**17,2 valores;**

-----De acordo com o ponto 14.2 do Aviso de Abertura do Procedimento, a entrevista profissional de seleção só é aplicável quando existir mais de um opositor no recrutamento para este posto de trabalho (conforme o disposto na parte final do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro).-----

-----Concluída a aplicação do método de seleção, o júri deliberou, por unanimidade, e tendo em conta as regras aplicáveis ao procedimento, a ordenação final, em valores, dos candidatos da seguinte forma:-----

-----**1º - André Filipe da Costa Guimarães**-----**17,2 valores;**

-----Assim, mais deliberou o Júri, proceder à notificação de todos os candidatos em sede de audiência dos interessados, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que lhes oferecer.-----

-----Por fim, o Júri também deliberou que apenas serão consideradas as exposições devidamente apresentadas através do Formulário do Exercício de Direito de Participação de Interessados, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 89 de 8 de maio, o qual se encontra disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Espinho em [portal.cm-espinho.pt](http://portal.cm-espinho.pt), nomeadamente através dos menus: serviços / requerimentos / recursos humanos.-----

-----Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Pedro Miguel Martins da Siva Almeida  
\_\_\_\_\_  
Dr. João Eduardo da Cavacas  
\_\_\_\_\_  
Dra. Maria João Duarte Rodrigues